

288

18. Off. do J. do P. - Em 18 de Setembro ultimo do - 289  
 C. Regio da B. de Lisboa por Maximo de antre  
 Netto Lites Var. mas derigino Off. q. temho a hon  
 ra de levar as maons de N. de. com a Express. q.  
 incluia, pedindo a sua Mage. a direccao daquel  
 le Emprego. Tão submissa como francam. elle  
 explicou a razao, q. levava a dar esse passo, e sa-  
 ra, he de puro melindro, em q. se julga, julga  
 p. com o Trib. do theouro, e em q. nao deixa

14  
O circulo em de ter conhecido de facto, com tudo tal No  
Officio me sorprendendo, e desgostoso, tratado de pro- 14  
curar dissuadir o daquelle intento. e doceen depois Rocha  
do Magistado, do q. me deu p. em Off. datado em  
25 de <sup>Jane</sup> me p. levei ao conhecido de N. Ex. dando  
lhe ao m tempo conta daquelle outro de 18, e crespen  
tando todavia a N. Ex. p. esperava naõ mais insitir  
om. Proc. Regio pela sua dimissao. Minha repre-  
sacao foi baldada, e insite, e corrig. em verdade sin-  
ta, como entendo p. o servico deo sentir, a saida d'um  
Empregado p. por annos applicar a sua m. inteli-  
gencia e conhecim. aq. ramo, naõ p. p. se hã  
p. deixar de respeitar o sentim. de dignid. p. uni-  
cam. o animo, e por entup. deixar de fazer p. r.  
N. Ex. todas estas circunstancias, affirm. de haver as  
Meas ordens de sua Magestade a este respeito. Off.  
do N. Ex. Lisboa 18 de Novembro de 1844 = Off.  
Ex. m. p. Ministro e Secretario de Estado dos  
Neg. Eccl. e de Just. = O Conf. Proc. g. de  
rea = P. M. d. Illm. e Haugo Cor. de Lacerda

19  
Ao Ministro da Justica com  
o Off. do Proc. Regio d'Al. de  
Lisboa de 14 do cor. cinquento  
de copias dos documentos a  
cerca do processo contra o laico  
eivas do Juizo Ordinario da B-  
2 ambuja.

19  
Off. m. p. = Tenho a honra de levar a p. 290  
do N. Ex. o Off. inchado do Proc. Regio d'Al. de  
cao de Lisboa de 14 do cor. com os documentos q. se  
refere, a cerca do processo instaurado contra o la-  
eivas do Juizo Ordinario do Julgado de 2 ambuja